



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento da Portaria nº 115, de 15 de outubro de 2019, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI,

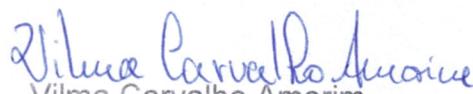
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 115 de 15 de outubro de 2019, permanecendo, portanto, os efeitos da Portaria nº 118 de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 115/2019.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezoito dias no mês de outubro de dois mil dezenove.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita